



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO/CIÊNCIAS DA NATUREZA

EDITAL Nº 01/2024

Eleição para Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza, do *campus* Senador Helvídio Nunes de Barros

Edital para eleição de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza, do *campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí, para o Biênio 2024 a 2026.

A Comissão Eleitoral designada pela PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 10, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, composta por **Profª Dra. Juliana do Nascimento Bendini** (Presidente), **Profª Dra. Tamaris Gimenez Pinheiro** (Membro), **Profª Dra Suzana Gomes Lopes** (Membro) e **Alisson Felipe Oliveira Sousa Vitor** (Representante discente), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza, do *campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para o Biênio 2024 a 2026, com base nas Resoluções Nº 020/2011, 058/2011 e 043/2013 CONSUN, cujo trâmite ocorrerá conforme Calendário Eleitoral Geral (ANEXO I).

1. DA ELEIÇÃO

1.1 Ficam abertas as inscrições, para registro de candidatura aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) da Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, Ciências da Natureza (LEDOC), *campus* Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

2 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E REGISTRO DA CANDIDATURA

2.1 A inscrição dos(as) candidatos(as) deverá ser feita, conforme cronograma (ANEXO I), por meio do e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaocoordledocshnb@gmail.com.

2.2 Poderão candidatar-se todos os docentes, em efetivo exercício, lotados (as) na LEDOC/CSHNB.

2.3 Os candidatos encaminharão o requerimento de inscrição (ANEXO II) assinado em conjunto pelos(as) candidatos(as) à coordenação e subcoordenação, dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato concorre.

2.4 Serão indeferidas as candidaturas que não atenderem aos itens 2.1, 2.2 e 2.3.

2.5 A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá no sítio eletrônico da UFPI, conforme cronograma (ANEXO I).

2.6 Após a divulgação da relação com os nomes dos inscritos, caberá pedidos de impugnação de candidaturas seguindo o cronograma (ANEXO I). O pedido também deverá ser dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral e encaminhado para o e-mail: eleicaocoordledocshnb@gmail.com.

3 DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1 O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por:

I) Membros do Corpo Docente da LEDOC/CSHNB, em efetivo exercício;

II) Membros do corpo discente com vínculo ativo e matrícula curricular na LEDOC/CSHNB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO/CIÊNCIAS DA NATUREZA

4 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO

- 4.1 As eleições serão realizadas de forma remota e, portanto, o processo de consulta será conduzido por meio do módulo SIGEleição (<https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao/>).
- 4.2 A eleição será realizada conforme cronograma (ANEXO I).
- 4.3 Para proceder a votação, o(a) eleitor(a) deverá acessar o sistema SIGEleição, no endereço citado do item 4.1, utilizando os mesmos usuário e senha do sistema SIGAA.

5 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 5.1 Imediatamente após o término da votação, o sistema (SIGEleição) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70% para o segmento docente e 30% para os segmentos discente e técnico-administrativo.

6 DA PROPAGANDA ELEITORAL

- 6.1 Não será permitida a propaganda eleitoral que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.
- 6.2 Será permitida a utilização de mídias digitais, tais como *Instagram*, grupos de *WhatsApp*, *Telegram*, *Twitter*, *Facebook*, *Tik Tok*, entre outras, para propaganda das chapas.
- 6.3 É proibida a campanha no dia da votação pelas chapas concorrentes.
- 6.4 A Comissão Eleitoral poderá organizar debate entre os candidatos, assegurando-lhes igual tratamento.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos nos endereços eletrônicos da UFPI.
- 7.2 Cada chapa poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.
- 7.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Picos, 15 de março de 2024.

Prof^a Dra. Juliana do Nascimento Bendini
SIAPE 2217082
Presidente da Comissão Eleitoral

Prof^a Dra. Tamaris Gimenez Pinheiro
SIAPE 1050047
Membro da Comissão Eleitoral

Alisson Felipe Oliveira Sousa Vitor
Matrícula: 20229064470
Representante discente

Prof^a Dra Suzana Gomes Lopes
SIAPE 2179230
Membro da Comissão Eleitoral

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE
COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE LICENCIATURA EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO/CIÊNCIAS DA NATUREZA, DO CAMPUS SENADOR HELVÍDIO
NUNES DE BARROS, BIÊNIO 2022-2024**

Atividade	Data/Período	Horário	Local
Publicação do edital	15/03/2024	08h00 às 18h00	Página Editais UFPI https://ufpi.br/editais-ufpi
Inscrição das chapas	18 a 20/03/2024	08h00 às 18h00	eleicaocoordledocshnb@gmail.com
Homologação das inscrições	21/03/2024	08h00 às 18h00	Página da UFPI https://ufpi.br/sobre-picos
Interposição de recursos para impugnação de candidatura	22/03/2024	08h00 às 18h00	eleicaocoordledocshnb@gmail.com
Publicação do resultado da impugnação das candidaturas	25/03/2024	08h00 às 18h00	Página da UFPI https://ufpi.br/sobre-picos
Divulgação da lista nominal dos eleitores	26/03/2024	08h00 às 18h00	Página da UFPI https://ufpi.br/sobre-picos
Recurso referente à listagem nominal dos eleitores	27/03/2024	08h00 às 18h00	eleicaocoordledocshnb@gmail.com
Divulgação da listagem nominal dos eleitores após recurso	28/03/2024	08h00 às 18h00	Página da UFPI https://ufpi.br/sobre-picos
Realização das eleições	03/04/2024	08h00 às 18h00	https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao/
Divulgação do resultado da votação		A partir das 20h	Comunicação via SIGAA a todos da LEDOC e Página da UFPI https://ufpi.br/sobre-picos
Recurso quanto ao resultado da votação	04/04/2022	Até às 18h00	eleicaocoordledocshnb@gmail.com
Divulgação do resultado do recurso	05/04/2024	Até às 18h00	Página da UFPI https://ufpi.br/sobre-picos
Publicação do resultado		Até às 18h00	Página da UFPI https://ufpi.br/sobre-picos
Envio do Relatório conclusivo da Comissão Eleitoral à Direção do CSHNB	05/04/2024	08h00 às 18h00	Protocolo do CSHNB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO/CIÊNCIAS DA NATUREZA

À Presidência da Comissão Eleitoral,

Nós, _____ (SIAPE N° _____) e

_____ (SIAPE N° _____) ambos(as)

lotados(as) no Curso de Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza, *campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), vimos por meio deste requerer inscrição para a eleição de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do referido curso, respectivamente, conforme Edital 03/2021.

pleito.

Declaramos, ainda, ciência dos termos da resolução N° 20/2011 – CONSUN que regulamenta este

Atenciosamente

C
a
n
d
i
d
a
t
o
(
a
)
à
C
o
o
r
d
e
n
a
d
o
r
(
a
)

o
r
(
a
)

C
a
n
d
i
d
a
t
o
(
a
)
à
S
u
b
c
o
o
r
d
e
n
a
d